



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

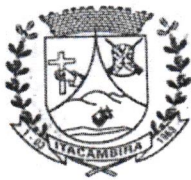
TERMO DE DESCREDENCIAMENTO UNILATERAL

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, DUPLAS, BANDAS, ARTISTAS
EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, PARA EVENTUAIS E FUTURAS
CONTRATAÇÕES, EM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, A FIM DE ATENDER DE
OS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE
ITACAMBIRA – MG

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA/MG**, com sede na Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.017.400/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Geraldo Moisés de Souza**, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Cédula de Identidade MG - 6.593.064 e inscrito no CPF sob o nº 850.131.886-87, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e, de outro lado, a empresa **JOÃO CARDOSO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 702.807.116-20, Rua do Cruzeiro, nº 888, Bairro Centro, Município de Itacambira/MG, doravante denominada **CREDENCIADA**,

CONSIDERANDO:

- a) que a **JOÃO CARDOSO DOS SANTOS** foi regularmente credenciada por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, para a artistas individuais, dupla, bandas, artistas em diferentes estilos musicais, para eventuais e futuras contratações, em apresentações publicas, a fim de atender de os eventos promovidos ou apoiados pela prefeitura de Itacambira – MG, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de credenciamento;
- b) que, por razões de interesse público devidamente justificadas e com fulcro na legislação aplicável à espécie, a Administração decidiu pela **rescisão unilateral** do respectivo termo de credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

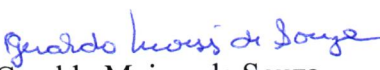
"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

c) que foram rigorosamente observados os preceitos legais e os dispositivos previstos no edital de chamamento público quanto ao procedimento de descredenciamento;

RESOLVE, com fundamento no interesse público, **rescindir unilateralmente** o Termo de Credenciamento celebrado com a empresa **JOÃO CARDOSO DOS SANTOS**, nos termos da legislação vigente e do que dispõe o referido edital.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Descredenciamento Unilateral em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itacambira/MG, 01 de julho de 2025


Geraldo Moises de Souza
Prefeito Municipal

Testemunhas :

1)  
2)  